

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 285, de 26 de março de 2002.

Determina o retorno às aulas e a reoferta de disciplinas aos acadêmicos Thiago Queiroz Diniz, Nelina Maria Izaura de Melo, Cireneu Chaves de Oliveira, Henrique Fernando Carmona Cogo e Graziela Freitas Leal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2002, e

CONSIDERANDO a situação irregular de frequência às aulas da série em que estão matriculados e das disciplinas de enquadramento dos acadêmicos Thiago Queiroz Diniz RGM 6975, Nelina Maria Izaura de Melo RGM 6976, Cireneu Chaves de Oliveira RGM 6977, Henrique Fernando Carmona Cogo RGM 6978 e Graziela Freitas Leal RGM 6983,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o retorno às aulas dos acadêmicos Thiago Queiroz Diniz, Nelina Maria Izaura de Melo, Cireneu Chaves de Oliveira, Henrique Fernando Carmona Cogo e Graziela Freitas Leal, matriculados na 2ª série do curso de Direito da Unidade de Paranaíba.

§ 1º A reoferta das disciplinas de adaptação curricular da 1ª série para complementação de carga horária e conteúdo deverá ser feita em horário especial.

§ 2º A reoferta das disciplinas regulares da 2ª série para complementação de carga horária e conteúdo deverá ser feita em horário especial.

Art. 2º As disciplinas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º deverão ser reofertadas durante o ano letivo 2001/2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 041 de 11 de março de 2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS